



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DECRETO Nº. 007/2013
DE 25 de Fevereiro de 2013

“DISPÕE SOBRE O FALECIMENTO DO SEVIDOR PÚBLICO João Batista Souza Filho E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr: Alexandre Russi, usando das atribuições que lhe confere a lei;

DECRETA:

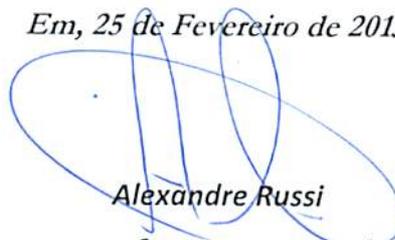
Artigo 1º - Fica decretado Falecimento do servidor João Batista Souza Filho efetivo no cargo de operador de máquinas pesadas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 25 de Fevereiro de 2013.


Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: